LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/05/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

INDICAÇÃO N.º 558 /2015

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

Os Vereadores infra mencionados que participaram da Audiência Pública Itinerante ocorrida nesta Capital, no dia 25.02.2015, no bairro Cruviana, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, encaminham a Vossa Excelência a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA VIABILIZE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS PARA OS USUÁRIOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS NOS BAIRROS CRUVIANA I E II, DESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICAÇÃO

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, visando dar comodidade aos usuários e satisfaze-los em suas necessidades pessoais, dentre elas o efetivo funcionamento e frequência dos transportes públicos sugerimos a construção de paradas de ônibus cobertas nos Bairros Cruviana I e II.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 31 de março de 2015.

Providenciado através do Ofício
Nº 063 da 13/05/15
Ismael Teixeira

Aline Rezende/PRTB
Vereadora/CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 12/05/15
ASSINATURA

Antônio Adberto Veras/PP
Vereador/CMBV

Gabriel Mota/PP
Vereador/CMBV

Júlio Cezar Medeiros/PMDB
Vereador/CMBV

Leonardo Rodrigues/PR
Vereador/CMBV

Marcelo Batista/PMN
Vereador/CMBV

Manoel Neves/PRB
Vereador/CMBV

Mirian Reis/PHS
Vereadora/CMBV

Nira Mota/PV
Vereadora/CMBV

Sueli Cardozo/PT
Vereadora/CMBV

Sandro Denis de Souza Cruz/PDT
Vereador/CMBV